



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 11-2018

22 de março de 2018

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 11-2018**

Quartel em Florianópolis, 22 de março de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/03/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Rocha
17/03/2018	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Tadeu
18/03/2018	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Balsan
19/03/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Charles
20/03/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Steil
21/03/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Fabiano Bastos
22/03/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM Zevir

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/03/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Estevam
17/03/2018	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Fraga
18/03/2018	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM Ramos
18/03/2018	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP Capistrano
19/03/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM Charles
19/03/2018	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
20/03/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
20/03/2018	2000h – 0800h	Terça-feira	Subten BM Estevam
21/03/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP Capistrano
21/03/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
22/03/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
22/03/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP Capistrano

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
16/03/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
16/03/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Edenilson
17/03/2018	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP Capistrano
17/03/2018	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Aurélio
18/03/2018	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
18/03/2018	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Ramos
19/03/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-1 BM Juliana
20/03/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-1 BM Marques
21/03/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
21/03/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
22/03/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Anderson

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM SISTEMAS E ROTINAS ADMINISTRATIVAS (CCSRA)

Lançado o edital em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pela DLF e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 061-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Capacitação em Sistemas e Rotinas Administrativas - CCSRA;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de Licitações da Diretoria de Logística e Finanças – DLF - Florianópolis.;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Mar 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5 Mar 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6 Mar 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Abr 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_SISTEMAS_E_ROTINAS_ADMINISTRATIVAS-2018-03-01-\(10:42:42\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_SISTEMAS_E_ROTINAS_ADMINISTRATIVAS-2018-03-01-(10:42:42).pdf).

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

II – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - CFC-I

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, encaminhado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP/CEBM) e aprovado pela DE, referente ao “PROCESSO Nr 093-2018-DE”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Cabos - CFC-I;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP/CEBM – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 5 Mar 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3 Maio 18;

CARGA HORÁRIA: 372 h/a;

NÚMERO DE VAGAS: 33 (Al Sd) e 2 (Cb Al).

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

III – CURSO DE ATENDENTE DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA - CACE.

Lançado o edital em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo 1º Ten BM Mtbl 650370-5 LEONARDO ECCO, coordenador do curso e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 040- PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO Curso de Atendente de Central de Emergência - CACE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis – SESCINC - Aeroporto de Chapecó;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15 Fev 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16 Fev 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 20 Fev 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 3 Mar 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_ATENDENTE_DE_CENTRAL_DE_EMERGENCIA_\(CACE\)-2018-02-15-\(12:54:50\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_ATENDENTE_DE_CENTRAL_DE_EMERGENCIA_(CACE)-2018-02-15-(12:54:50).pdf).

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

IV – CURSO DE INSTRUTOR DE GUARDA VIDAS - CIGV

Lançado o edital em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo Ten Cel BM Mtbl 920263-3 SANDRO MARTINS, coordenador do curso e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 016-PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Instrutor de Guarda Vidas – CIGV;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 10º BBM - São José;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1 Mar 18;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18 Abr 18;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23 Abr 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Abr 18;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 horas/aula;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 26 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_INSTRUTOR_DE_GUARDA-VIDAS_\(CIGV\)-2018-03-02-\(10:22:31\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_DE_INSTRUTOR_DE_GUARDA-VIDAS_(CIGV)-2018-03-02-(10:22:31).pdf).

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

V – CURSO DE CERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL – CANCELAMENTO

Cancelo o curso em epígrafe, previsto na PGE-2018, processo Nr 258, que se realizaria em novembro de 2018, sendo que foi solicitado anteriormente 3 (três) cursos de Certificação de Guarda-Vidas Civil, através da Nota Eletrônica Nr 104-18-10º BBM de 2 Mar 18, encaminhada pelo 1º Ten BM Mtbl 928108-8 MARCELO DELLA GIUSTINA DA SILVA – Ch do B-3, informando que no ano de 2017, não houve inscrições suficientes para as realizações dos 4 (quatro) cursos.

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

VI – CURSO PRÁTICO PARA MUDANÇA DE CATEGORIA PARA CNH – D (CMCCNH-D)

Lançado o edital em epígrafe, com base no plano de ensino encaminhado pelo 1º Ten BM Mtbl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS, coordenador do curso e aprovado pela DE: “PROCESSO Nr 068- PGE-2018-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Prático para Mudança de Categoria para CNH-D (CMCCNH-

D);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM - Curitibaanos;
 DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Mar 18;
 DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 20 Mar 18;
 DATA DE INÍCIO DO CURSO: 7 Maio 18;
 DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 25 Maio 18;
 CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 horas/aula (por aluno);
 NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 10 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO PRATICO PARA MUDANCA DE CATEGORIA CNH \(CMCCNH-D\)-2018-03-02-\(11:34:23\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO_PRATICO PARA MUDANCA DE CATEGORIA CNH (CMCCNH-D)-2018-03-02-(11:34:23).pdf).

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
 Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

VII – CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AVA MOODLE - CAVAM

Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, referente ao “EDITAL DO PROCESSO Nr 003-18-DE-CBMSC”, apresentado pela Cap BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, coordenadora do curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Capacitação em AVA MOODLE - CAVAM;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM) – Florianópolis.;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Fev 18;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 23 Fev 18;

CARGA HORÁRIA: 40 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 31;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 30

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	OBM de Origem
1º	Ten Cel BM	924000-4	FABIANO BASTOS DAS NEVES	DAT
2º	Cap BM	927297-6	MARCO ANTÔNIO EIDT	12º BBM
3º	1º Ten BM	929064-8	FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA	13º BBM
4º	1º Ten BM	929624-7	VINICIUS MOURA MARCOLIN	4º BBM
5º	1º Ten BM	931910-7	MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES	SEA
6º	1º Ten BM	927071-0-02	NOLAN RAFAEL VOLKWEIS	7º BBM
7º	2º Ten BM	933674-5	IAN TRISKA	CCS
8º	Subten BM	920309-5	FRANCISCO LINDOBERTO FERNANDES FERREIRA	7º BBM
9º	Subten BM	922772-5	EVANDRO RIBEIRO RODRIGUES	12º BBM
10º	1º Sgt BM	915874-0-02	RAFAEL PEREIRA MARTINS	3º BBM
11º	2º Sgt BM	927716-1	DANUSA CABRAL	CEBM
12º	3º Sgt BM	916.678.281-34	LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	CBMMS
13º	Sd BM	379807-0	MAYELA YOVANNA SEQUEIRA	DE
14º	ACT	929630-1	MARCHELLY PEREIRA PORTO	CEBM
15º	Sd BM	806.841.651-04	ELIANE BULIGON	CBMRS
16º	Sd BM	838.166.660-00	DARIU CORREA GONÇALVES	CBMRS
17º	Sd BM	043.519.192.-90	MAIKI WILLI DE SOUZA	CBMMS
18º	Agente	325.594.438-48	ADRIANA SCHICANO	PRF
19º	Agente	720.327.901-49	JOEL GOMES DO SACRAMENTO	PRF

20º	Civil	0078239001-3	EVERTON ROSA	SEA
21º	Cap BM	051.515.444-03	RICARDO LOPES DA SILVA	CBMAL
22º	Sd BM	933612-5	PATRÍCIA ZAMBONIN MASSOCO	2º BBM
23º	Maj BM	921922-6-02	SANDRO FONSECA	BOA
24º	Maj BM	924315-1	ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR	EMG
25º	1º Ten QAO	436.793.231-15	WILSON PEREIRA DE FREITAS	CBMMS
26º	Cb BM	929266-7	CAUIM TAINÃ LOPEZ SERRATTI QUEIROLO	10º BBM
27º	2º Ten BM	650547-3	JOSÉ CESAR DA SILVA NETO	1º BBM
28º	Subten BM	914076-0	RUDIMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	CEBM
29º	2º Ten BM	933473-4	PEDRO CABRAL REIS DA SILVA	CEBM
30º	Cb BM	927070-1	RONALDO WAGNER FUMAGALLI SILVA	2º BBM

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

A 19 Mar 18, apresentou-se na Diretoria de Ensino o 1º Ten BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN, por ter sido transferido do 3º/2ª/8º BBM (Garopaba). (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DE CURSO

Na solicitação contida na Nota Nr 181-18-DLF, do 1º Ten BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, da DLF, onde solicita a confirmação junto a Diretoria de Ensino, para participar na condição de aluno, do Curso de Oficiais de Comunicações do Exército Brasileiro em Brasília/DF no período de 9 Abr 18 a 29 Jun 18, na Escola de Comunicações do Exército, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar em BCBM;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquivar-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 14-DP, de 6 Mar 18, do Cap BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 9 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se;
- III. publique-se.

Florianópolis, 12 de março de 2018.

ADRIANA SOUZA DA SILVA – Ten Cel BM
Chefe da DirRH/DP/CBMSC (NB Nr 70-DP, de 12 Mar 18)

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 14, 19 e 20 Mar 2018, ao 1º Ten BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, referente ao período aquisitivo de 2017. (Conforme Parte Nr 17-2018-DP).

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 19 de março de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 78-DP, de 19 Mar 18)

Na solicitação contida na Parte Nr 10 de 12 Mar 18, do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DAT/CBMSC, 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 13/03/2018, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da Diretoria de Atividades Técnicas (NB Nr 6-DAT, 19 Mar 18)

No solicitação contida na nota eletrônica s/Nr de 15 Mar 18, do Ten Cel BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL, da DAT/CBMSC, dispensa do serviço no dia 16 Mar 18.

- I. autorizo a título de recompensa;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. publique-se.

ALEXANDRE COELHO DA SILVA – Ten Cel BM
Diretor Intrn da Diretoria de Atividades Técnicas (NB Nr 6-DAT, 19 Mar 18)

Na solicitação contida na parte Nr 5-2018-DE de 13 de Mar 18, do Maj BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, da DE, onde solicita os dias 14, 15 e 16 de Mar 18 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo conforme solicitação;
- II. registre-se no SIGRH;
- III. publique-se.

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino do CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 6-CSP/DLF do 1º Ten BM Mtcl 929612-3 GABRIEL BARRETO DE MELO, da DLF, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 14 Fev 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. archive-se.

ÁTILA MEDEIROS SARTE – Cap BM
Chefe da Divisão de Logística/DLF/CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 124-18-DLF, do dia 15 Mar 18, do 1º Ten

BM Mtel 928536-9 FELIPE PIRES SILVA, da DLF, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 16 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquivar-se.

RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 004-18-DLF/CCP, do dia 26 Fev 18, do Cap BM Mtel 928258-0 THIAGO SILVA MARTINS, da DLF, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, sendo nos dias 2 e 9 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquivar-se.

RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias do Bombeiro Militar relacionado abaixo:

1º Ten BM Mtel 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 19 de fevereiro de 2018, por necessidade de serviço. (Por determinação do Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Sr. TC Mombelli).

O restante de 14 (quatorze) dias das férias do, serão usufruídos a contar de 01 de julho de 2018.

Florianópolis, 13 de março de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 76-DP, de 13 Mar 18)

De acordo com o Art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Ten Cel BM Mtel 919729-0 GIOVANNI FERNANDO KEMPER, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 24 de março de 2018, por necessidade de serviço. (Devido a necessidade de compor as escalas de serviço do BOA, tanto dos helicópteros quanto dos aviões e por está atualmente lotado na Gerência do SAMU, e em fase inicial de estruturação dos serviços de APH, entre SAMU e Corpo de Bombeiros, demandando um grande volume de serviços).

O restante de 25 dias das férias do Ten Cel BM Mtel 919729-0 GIOVANNI FERNANDO KEMPER, serão usufruídas a contar de 19 de novembro de 2018.

Ten Cel BM Mtel 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 19 de março de 2018, por necessidade de serviço. (Para que possa reassumir as funções e retomar os encaminhamentos inerentes as funções.).

O restante de 13 dias das férias do Ten Cel BM Mtel 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, serão usufruídas a contar de 3 de setembro de 2018.

Florianópolis, 20 de março de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 82-DP, de 20 Mar 18)

FUNÇÕES DIVERSAS – Chefia da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE) e Chefia do Ensino a Distância (EAD)

A 19 Mar 18, deixou de responder pela Chefia da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE) e Chefia do Ensino a Distância (EAD), a 1º Ten BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA. (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

FUNÇÕES DIVERSAS – Chefia da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE) e Chefia do Ensino a Distância (EAD)

A 19 Mar 18, assumiu a chefia da Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE) e Chefia do Ensino a Distância (EAD), o 1º Ten BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN. (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

FUNÇÕES DIVERSAS – Diretoria de Logística e Finanças (DLF)

A contar de 6 Mar 18, passa a responder pela Diretoria de Logística e Finanças/CBMSC, o Ten Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM, ficando o Ten Cel BM Mtcl 920238-2 EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA, a partir desta mesma data, dispensado de responder pela DLF/CBMSC. (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 15 Mar 18, compareceu na Formação Sanitária do 1º RPM (HME) o Ten Cel BM Mtcl 918698-0 MARCO AURÉLIO GONÇALVES, do EMG, e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Internado dia 12/03/18 sem previsão de alta.” Data: 15 Mar 18. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM CREMESC 9762.

Compareceu ao HME no dia 16 Mar 18, o Cap BM Mtcl 926744-1 DÁRCIO ARCELINO NUNES FILHO, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Necessita dar assistência permanente a pessoal da família (mãe) durante 1 (um) dia para o seu tratamento a contar de 14 de março de 2018.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 79-DP, de 19 Mar 18)

A contar de 16 Fev 18, o Ten Cel BM Mtcl 918712-0 LUÍS HENRIQUE DE OLIVEIRA, da DLF, compareceu à Junta Médica da Corporação – JMC, obtendo o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM [sic], necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 16/02/18. Retorna na JMC em 2/04/18 às 1300h”. Assina: GISELA VARELA – 1º Ten Med PM Mtcl 933.480-7, CRM 19365 Membro JMC; RÔMULO ANTÔNIO PASINI – 1º Ten Med PM Mtcl 652029-4, CRM 14329 Membro JMC; RAFAELA FRARE SCHWINGEI – 1º Ten Med PMSC Médica JMC – CRM/SC 12165 Mtcl 933880-2. (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 23-2018 de 20 Mar 18, do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923281-8 VALMOR WALDEMAR DOS SANTOS, do BSCv/QCG/CBMSC, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço com desconto em férias a contar de 22 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

MÁRLEY TÂNIS CARDOSO – Ten Cel BM

Cmt da BCSv/Comdo Geral/CBMSC (NB Nr 39-BCSv, de 20 Mar 18)

Na solicitação contida na parte Nr 14-2018-DE de 12 de Mar 18, da 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS, da DE, onde solicita os dias 14, 15 e 16 Mar 18 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo conforme solicitação;
- II. registre-se no SIGRH;
- III. publique-se.

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino do CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica de 8 Fev 18, do 3º Sgt BM Mtcl 927702-1 MATHEUS BALDESSAR PEREIRA, da DLF, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 14 Fev 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. archive-se.

FELIPE PIRES SILVA – 1º Ten BM
Chefe do Centro de Controle Interno – DiF/DLF (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 235-18-DLF, do dia 12 Mar 18, do Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, da DLF, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 13 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. archive-se.

RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM
Rsp p/ Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Parte Nr 20-DP, de 12 Mar 18, da 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA, da DiSPS/DP, onde solicita 3 dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo os dias 13, 15 e 16 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SiGRH;
- III. publique-se.

Florianópolis, 12 de março de 2018.

ISABEL IVANKA K. SANTOS – Cap BM
Ch da DiSPS (Nota Nr 453-18-DP, de 22 Mar 18)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 19 Mar 18, compareceu na Formação Sanitária do 1º RPM (CEPM) o 3º Sgt BM Mtcl 927673-4 ANDRÉ VANDRESEN NUNES, do 1º PCS/BCSv/QCG, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço da PM. Necessita de 10 dias para o seu tratamento a contar de 15/03/18.” Data: 19/03/18. Assina: Dr. MARCELO ROGELIN, 1º Ten Méd PM, CRM/SC 13253.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Nasolicitação contida na Parte Nr 25-AjG, de 21 Mar 18, do sd-1 BM Mtcl 929331-0 FÁBIO GIRARD DOS SANTOS, da AjG, onde solicita a possibilidade de exercer o expediente de terça-feira no horário das 1200h às 1900h e na sexta-feria das 1300h às 1800h, a fim de não entrar em choque com os horários das aulas da faculdade, ao qual está cursando, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se;
- IV. archive-se.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 591-18-AjG, de 22 Mar 18)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na mensagem eletrônica s/Nr de 8 Fev 18, da Sd NQ BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, da DE, onde solicita os dias 2 e 5 Mar 18 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo conforme solicitação;
- II. registre-se no SIGRH;
- III. publique-se.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

Na solicitação contida na mensagem eletrônica s/Nr de 20 Fev 18, da Sd NQ BM Mtcl 983453-2 DAIANE CRISTINA CHENET, da DE, onde solicita os dias 6 e 7 Mar 18 de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo conforme solicitação;
- II. registre-se no SIGRH;
- III. publique-se.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA - Cel BM

Diretor de Ensino/CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

Na solicitação contida na Nota Nr 520-18-EMG, de 15 Mar 18, do Sd-2 BM Mtcl 933526-9 RODRIGO SOUZA SILVA, do EMG, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 19 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no sistema.

VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL – Ten Cel BM

Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral (Nota Nr 584-18-EMG, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica do dia 15/02/2018, do Sd BM Mtcl 931763-5 DELEON DEMONER CAULYT FIGUEIREDO, da DLF, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 12 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. archive-se.

ÁTILA MEDEIROS SARTE – Cap BM

Chefe da Divisão de Logística/DLF/CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica de 14 Fev 2018, do Sd BM Mtcl 931.870-4 Ramon Seara Júnior, Auxiliar do CLiC/DiL/DLF, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 16 fev 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquite-se.

LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS – Cap BM

Chefe do Centro de Licitações e Compras/DLF/CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 69-18-DLF: Solicitação de dispensa, do Sd BM Mtcl 931716-3 Robert Willian Amorim de Oliveira, da DLF, onde solicita 01 dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 16 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquite-se.

LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS – Cap BM

Chefe do Centro de Licitações e Compras/DLF/CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 36-18-Almox/DLF: Solicitação de Dispensa de Expediente, do dia 1º Mar 18, Cb BM Mtcl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO, da DLF, onde solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a ser nos dias 5 e 9 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquite-se.

GABRIEL BARRETO DE MELO – 1º Ten BM

Chefe do Centro de Suprimentos e Patrimônio – DLF (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica do dia 9 Fev 18, do Sd BM Mtcl 929274-8 LEONARDO PORTO MAPELLI, Auxiliar do Centro de Contratos e Convênios da DLF, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, a contar de 14 Fev 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquivar junto aos assentamentos do solicitante.

MAURÍCIO MATOS ROSA – 2º Ten BM

Chefe do Centro de Contratos e Convênios/DLF/CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 49-18-CCC, do Sd BM Mtcl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON, Auxiliar do Centro de Contratos e Convênios da DLF, onde solicita a compensação de 0200h do expediente do dia 8 Fev 18; 0115h do expediente do dia 9 Fev 18, e 0120h do expediente dos dias 14 Fev 18 à 22 Fev 18, para desconto do banco de horas, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;

- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquivar junto aos assentamentos do solicitante.

MAURÍCIO MATOS ROSA – 2º Ten BM

Chefe do Centro de Contratos e Convênios/DLF/CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 9-18/DLF, de 16 Fev 2018, do Cb BM Mtcl 924164-7 MANOEL AVELINO MARTINS FILHO, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 2º quinquênio, a contar de 12 Mar 18, dou o seguinte parecer:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH;
- IV. arquite-se.

ÁTILA MEDEIROS SARTE – Cap BM

Chefe da Divisão de Logística/DLF/CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933554-4 LEONARDO TEIXEIRA ALBINO do 1º /1ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/4º/3ª/5º BBM – Ituporanga, por necessidade do serviço e Término da Operação Veraneio 2017/2018. Sem trânsito, sendo a contar de 16 março de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nr 438-18-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 653402-3 ELÓI JOSÉ FRANZ do 2º/1º/2ª/12º BBM - Palma Sola para o 3º/1º/3ª/12º BBM - Anchieta, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de março de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932402-0 RICARDO MOISES CARDOSO DA SILVA do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 2º/2º/3ª/4º BBM - Passo de Torres, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 6º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de março de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932404-6 PEDRO RAMON RIBEIRO KURY do 1º/3ª/3º BBM - Brusque para o 2º/2ª/1º BBM - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 3º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de março de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 932482-8 STEFANIA ADAIME VEIT do 2º/2ª/1º BBM - Florianópolis para o 1º/3º/1ª/9º BBM - Canoinhas, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 1º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 14 de março de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nr 439-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

Em 28 de fevereiro de 2018

PROCESSO: Requerimento da Cap BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, datado de 18 de janeiro de 2018

ASSUNTO: Solicitação de horário diferenciado do expediente

A Cap BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS requer realizar expediente diverso do padrão do CBMSC, durante o período de 26 de fevereiro a 29 de junho de 2018, da seguinte forma:

Segunda feiras das 1700h às 1900h

Terças feiras das 1700h às 1900h

Quartas feiras das 0700h às 1300h

Sextas feiras das 1200h às 1900h

Desta forma totaliza 17 horas presenciais/semana. Requer ainda que o restante das horas, isto é, as 18 horas presenciais restantes sejam realizadas em serviços operacionais de Oficial Supervisor da Área do 1º e 10º BBM e/ou COBOM.

Juntou extrato de matrícula no curso de medicina.

É o resumo do necessário.

Com referência às propostas de horário alternativo para estudo, temos a informar que:

Não existe escala presencial no COBOM/CBMSC para oficial e nem mesmo para SUPERVISOR e não será criada uma escala exclusiva para a requerente, mesmo porque seus serviços são necessários no ambiente administrativo.

Atualmente, na grande Florianópolis, apenas os Tenentes concorrem a escalas operacionais, onde, mesmo assim são obrigados a cumprir a jornada de trabalho de 30 horas semanais no expediente administrativo. A oficial-requerente deve assumir suas obrigações para com o cargo que ocupa e a responsabilidade dentro da Corporação.

A requerente é oficial intermediário pertencente ao expediente administrativo do Comando-Geral, portanto, quaisquer concessões e compensações devem ocorrer dentro do expediente da seção, caso contrário, não haveria necessidade da permanência da mesma no expediente. Este Comando julga que os préstimos da mesma são necessários no ambiente administrativo da Grande Florianópolis.

O Decreto Estadual Nr 532, de 22 de setembro de 1987, que dispõe sobre o regime de trabalho do servidor-estudante na Administração Direta faculta ao CBMSC a fixação de jornada especial de trabalho a juízo do titular da pasta, qual seja, o Comandante-Geral. O horário especial deverá ser cumprido, nos termos do §1º do Art 1º do referido decreto, qual seja: entre as 08h às 20h. Há as seguintes regras no referido decreto:

§ 1º - O horário especial de que trata o "caput" deste artigo deverá ser cumprido no período compreendido entre 8 (oito) e 20 (vinte) horas.

§ 2º - O pedido de horário especial deverá ser acompanhado de documento comprobatório de matrícula, bem como de proposta de horário de trabalho, obedecido o que determina o parágrafo anterior.

§ 3º - A concessão de horário especial de trabalho de que trata este Decreto não isenta o beneficiário do registro de frequência ao trabalho, nem da apresentação mensal do atestado de comparecimento às aulas.

§ 4º - Na impossibilidade de conciliação entre a carga horária semanal de trabalho, prevista em lei, e a do currículo escolar, as horas de trabalho não compensadas serão convertidas em faltas justificadas não abonadas.

É de se ressaltar que não é a Corporação que deve se adequar ao horário de aulas do militar-estudante e sim ao contrário, tanto o é, que o próprio decreto 532/87 deixa claro que é faculdade do titular da pasta conceder o horário especial de trabalho.

Além disso e:

Considerando que o proposto pela requerente vai de encontro, tanto com a realidade fática do serviço administrativo prestado junto ao Comando-Geral, quanto ao previsto na legislação, portanto, a requerente deverá apresentar plano de cumprimento do expediente administrativo na seção onde trabalha que esteja dentro do horário das 08 às 20h, bem como que apresente todos os comprovantes exigidos no Decreto 532/87.

Considerando que a possibilidade de horário especial de cumprimento da jornada de trabalho deve ocorrer entre as 08 às 20h diariamente e considerando que diariamente o BM de expediente deve cumprir 7 horas, sobram 5 horas dentro daquele horário, para que a requerente possa utilizar em seus estudos, não esquecendo que após as 20h também poderá estudar.

Considerando que caso a requerente tenha interesse, também se pode estudar a possibilidade da redução da jornada de trabalho, buscando-se aplicação analógica do art. 24 da Lei 6.745/85 e legislação correlata, não se podendo olvidar que haverá redução remuneratória. Contudo, caso faça esta opção, de início, enquanto não vir a resposta da possibilidade da redução, deverá manter o cumprimento das 35 horas semanais de expediente administrativo. Por outro lado, caso seja realmente possível tal redução da jornada de trabalho, deverá trabalhar no mínimo 20 horas semanais presenciais, havendo redução de 50% no subsídio e 100% da IRESA, já que está condicionada ao cumprimento das 40 hora semanais.

Considerando o exposto, dou o seguinte DESPACHO:

a. INDEFIRO o pedido da requerente nos termos do requerimento. Por outro lado, poderá ajustar com a respectiva chefia imediata, para que cumpra no mínimo 35 horas de serviço administrativo/presenciais junto a seção, podendo o horário ser flexibilizado dentre as 07 às 19h.

b. Publique-se.

c. Intime-se.

d. Arquive-se.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 446.1-18-DP, de 20 Mar 18)

DESPACHO DECISÓRIO

Em 15 março de 2018

PROCESSO: CBMSC 1259/2016

ASSUNTO: Apreciação da resposta da Cap BM IVANKA;

No processo em epígrafe, a Diretoria de Pessoal realizou levantamento da jornada de trabalho da Cap BM ISABEL IVANKA KRETZER DOS SANTOS referente a período em que a mesma esteve à disposição do HPM da PMSC. Segundo Ofício Nr 598-DP-CCB, de 12 de dezembro de 2016 (fls.12/13). Segundo apuração pela DP, há um saldo negativo de 122 horas em relação a referida oficial.

Em 25 de janeiro de 2017, por ordem do Diretor de Pessoal do CBMSC, o chefe da folha de pagamento do CBMSC informou que em caso de impossibilidade de compensação em serviços, que o numerário correto equivalente às horas insuficientes apuradas era, há um ano, de R\$ 2.322,20.

Em 22 de fevereiro de 2017 o chefe da Divisão de Recursos Humanos, através do ofício Nr 02-DP/CBMSC, opinou que a compensação das 122 horas insuficientes ocorra em serviços administrativos ou operacionais.

Em 12 de janeiro de 2018, a Cap BM IVANKA, tendo em vista o banco de horas negativo de 122 horas que possui, ingressou com requerimento solicitando tratamento igualitário com os demais militares e civis e, caso isto seja negado, que lhe seja possibilitada a contabilização das 112 horas de “sobrevisto” que executou durante o recesso do final de ano de 2017 ao início de 2018, mais exatamente do dia 22 de dezembro de 2017 ao dia 7 de janeiro de 2018.

Em 20 de fevereiro de 2018 a Cap BM IVANKA apresentou proposta de compensar as horas negativas cumprindo expediente na respectiva seção das 19h às 21h.

É o resumo do necessário.

Considerando a proposta da Cap BM IVANKA, dou o seguinte DESPACHO:

a. defiro a proposta da Cap BM IVANKA, devendo a mesma realizar a compensação do saldo negativo de 122 horas, de 2ª a 6ª feira, das 19h às 21h, na seção administrativa onde trabalha, até perfa-zer o referido quantitativo de horas. Na extraordinária impossibilidade de cumprir o estipulado em al-gum dia da semana, deverá solicitar a chefia imediata a postergação do específico dia para outro, fican-do na dependência de autorização. Deve, ainda, respeitar a carga horária semanal mínima de 35 horas de serviço que deve cumprir no expediente administrativo.

b. para fins de controle e registro da compensação, deverá confeccionar e preencher, todos os dias, uma planilha onde deverá especificar o horário de início e do término da compensação, limitada ao quantitativo acima estipulado. Tal planilha que será feita mensalmente até a totalização das horas devidas, deverá ser assinada pela Cap BM IVANKA e homologada pelo Diretor de Pessoal, a qual competirá a fiscalização.

c. fica revogado o despacho decisório emitido quanto ao presente caso em 21 de fevereiro de 2018.

d. publique o presente despacho em BCBM.

e. junte o presente despacho aos autos e os archive na DP.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 446.1-18-DP, de 20 Mar 18)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 95, DE 5 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMSC), para condução e processamento dos trabalhos de promoções às graduações imediatas dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para o período de 2018-2019, com efeitos a contar de 1º de março de 2018, passando a ser constituída da seguinte forma:

I – Presidente:

Subcomandante-Geral – Cel BM Mtcl 917617-9 VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

II – Membros:

Ten Cel BM Mtcl 918714-6 DANIEL FERNANDES

Ten Cel BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA

Ten Cel BM Mtcl 922323-1 DIOGO BAHIA LOSSO

Ten Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES

Ten Cel BM Mtcl 924663-0 ALDRIN SILVA DE SOUZA

Ten Cel BM Mtcl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL

Cap BM Mtcl 927276-3 ÁTILA MEDEIROS SARTE

Cap BM Mtcl 927264-0 DIEGO MACIEL SERAFIM

Cap BM Mtcl 929349-3 FELIPE GELAIN

1º Ten BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI

III – Secretário:

1º Ten BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA

IV – Membro Ouvinte:

- Subten BM Mtcl 920413-0 VLADMIR ISAAC LOPES

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nr 397/CBMSC/2017, de 22 de novembro de 2017.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 425-18-CPP, de 19 Mar 18)

V – DIRETORIA DE ENSINO**ATA****ATA Nr 04-18**

Às treze horas, do décimo segundo dia do mês de Março de dois mil e dezoito, a Comissão de Avaliação de Certificados, designada por meio da Portaria Nr 16-17-DE, de 03 de Novembro de 2017, reuniu-se na Diretoria de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e deferiu as seguintes solicitações e inserção de curso no SIGRH:

3º Sgt BM Mtel 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Especialização em Tecnologias da Informação e Comunicação Aplicadas a Segurança Pública e Direitos Humanos	UFSC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	375	2017	Especialização

Cb BM Mtel 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Condutores de Veículos de Emergência	SENASP	60	2017	Não se aplica
Civil	Espanhol Básico 1	SENASP	60	2011	Não se aplica
Civil	Uso Progressivo da Força - VA	SENASP	60	2009	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 1	SENASP	60	2007	I
Civil	Emergencista Pré-Hospitalar 2	SENASP	60	2009	I

Sd BM Mtel 930139-9 PAULO CÉSAR FRANÇA PEREIRA JÚNIOR					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Bombeiro Educador	SENASP	60	2017	I

Ten Cel BM Mtel 921514-0 Alexandre da Silva					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental	UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	450	2017	Mestrado

Ten Cel BM Mtel 918698-0 MARCO AURÉLIO GONÇALVES					
Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Mestrado em Administração	UNISUL – UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	480	2012	Mestrado
Militar	Especialização de Bombeiros para Oficiais	DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO - PMSC	1120	2001	Não se aplica
Civil	Especialização em Gestão Pública: Estudos Estratégicos em Atividade Bombeiril	UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA	360	2015	Especialização
Militar	Intermediário de Inteligência para	ESCOLA DE	730	2013	Especialização

	Oficiais	INTELIGÊNCIA MILITAR DO EXÉRCITO – EB			
Civil	Especialização em Direito Público	UNIVALI - UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ	480	2004	Especialização
Civil	Direito	UNISUL – UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA	3870	2004	Graduação
Militar	Formação de Oficiais	CENTRO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR – PMSC	4920	1992	Não se aplica

Subten BM RR Mtel 913453-3 GERALDO GONÇALVES PONTES (CTISP)

Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	SGP-e – Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico	DIRETORIA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22	2017	Não se aplica

Cb BM Mtel 927802-8 SCHEILA DAIANA STREIT FUCK

Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	SGP-e – Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico	DIRETORIA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	22	2017	Não se aplica

Cb BM Mtel 925641-5 JIMMY RAVEANE AMORIM

Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Licenciatura em Educação Física	UNOPAR – UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR	3000	2017	Graduação

Sd BM Mtel 933501-3 EVERTON KLEINUBING KAFER

Órgão Executor	Nome do curso	Instituição	C/H	Conclusão	Nível (Decreto 4.633)
Civil	Estágio Supervisionado como Instrutor dos Cursos Especializados em Trânsito	CASTRANS – CURSOS E TREINAMENTOS PARA O TRÂNSITO Ltda	129	2017	Não se aplica

CHARLES FABIANO ACORDI – Ten Cel BM
Mtel 920235-8 – Presidente

ANA PAULA GUILHERME – Cap BM
Mtel 927277-1 - Membro

NATÁLIA CAUDURO DA SILVA – 1º Ten BM
Mtel 929634-4 – Membro (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 3 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

Altera a Comissão de Avaliação de Certificados de Graduação e Pós-Graduação.

O DIRETOR INTERINO DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do Art. 2º das Instruções Gerais para o Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC (IG 40-01-BM), combinado com a Portaria Nr 96/CBMSC/2018, de 6 de março de 2018, em consonância com o Art. 5º da Lei Estadual Nr 6218, de 10 de fevereiro de 1983,

combinado com o Decreto Estadual Nr 19237, de 14 de março de 1983, o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, além do disposto no Art. 2º da IG 40-03-BM e o Art. 63 da Resolução CEE/SC Nr 100/2011, tendo como objetivo alterar a comissão frente a movimentação de alguns de seus integrantes, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Certificados do Ensino Básico e Complementar, criada pela Portaria Nr 11-14-DE.

Parágrafo único. Designar para compor a Comissão que trata este artigo os seguintes membros pertencentes a DE:

I - Maj BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES - Presidente;

II - Ten BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Membro

III - Ten BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS - Membro;

IV - Ten BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN - Suplente.

Art. 2º A Comissão de avaliação de certificados de graduação e pós-graduação se reunirá periodicamente, no mínimo semanalmente, sempre em número não inferior a três participantes, com o objetivo de avaliar os certificados encaminhados à Diretoria de Ensino para serem auditados, homologados, publicados no BCG e inseridos no Sistema Integrado de Recursos Humanos, conforme normas legais vigentes, sendo registrados em Ata os pareceres e as decisões da Comissão.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CHARLES FABIANO ACORDI - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino/CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

PORTARIA Nr 4 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Cria a Comissão Especial de Avaliação de Certificados de Graduação e Pós-Graduação.

O DIRETOR INTERINO DE ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do Art. 2º das Instruções Gerais para o Ensino e Pesquisa no âmbito do CBMSC (IG 40-01-BM), combinado com a Portaria Nr 96/CBMSC/2018, de 6 de março de 2018, em consonância com o Art. 5º da Lei Estadual Nr 6218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19237, de 14 de março de 1983, o Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, além do disposto no Art. 2º da IG 40-03-BM e o Art. 63 da Resolução CEE/SC Nr 100/2011, tendo como objetivo criar a comissão especial para a avaliação de certificados de Graduação e Pós-Graduação, apresentados pelos alunos soldados ingressantes na carreira bombeiro militar RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Certificados afim de cumprir os requisitos presentes na portaria Nr 12-14-DE de 21 de novembro de 2014, com fins de homologação de inserção de certificados de Graduação e Pós-Graduação no SIGRH para os ingressos no CFSd no ano de 2018.

Parágrafo único. Designar para compor a Comissão Especial que trata este artigo os seguintes membros pertencentes a DE:

I - Maj BM Mtcl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES – Presidente;

II - Ten BM Mtcl 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Membro;

III – Ten BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN - Membro;

IV - Sd BM Mtcl 379807-0 MAYELA YOVANNA SEQUEIRA - Secretária.

Art. 2º A Comissão Especial de avaliação de certificados de Graduação e Pós-Graduação se reunirá, sempre em número não inferior a três participantes, com o objetivo de avaliar os certificados de Graduação dos ingressos no Curso de Formação de Soldados (CFSd/2018).

Art. 3º A Comissão Especial terá 30 (trinta) dias para auditar, homologar, publicar no BCG e inserir no Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIGRH), os certificados que cumprirem as normas legais vigentes.

Art. 4º A Comissão Especial, na avaliação dos certificados de Graduação, ao observar irregularidades ou inconsistências, informara através de ofício o CEBM e as Unidades de Ensino Fora da Sede.

§ 1º O aluno soldado deverá ser cientificado para que no prazo de até 60 (sessenta) dias manifeste-se por escrito sobre as possíveis irregularidades ou inconsistências, sanando-as dentro deste prazo.

§ 2º Com a resposta dos alunos soldados, a comissão especial avaliará a documentação, podendo:

- I. Em caso de regularização, proceder a publicação e inserção no SIGRH;
- II. Em caso de manutenção da irregularidade, comunicar a Diretoria de Pessoal para providências.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CHARLES FABIANO ACORDI - Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino/CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

VI – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

SINDICÂNCIA – INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 21/2018/CBMSC

O RSP DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS/CBMSC, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Instaurar a Sindicância Nr 21/2018/CBMSC, para apurar eventuais irregularidades relacionadas à eventual irregularidade praticada pelo Sd BM Mtcl 931876-3 CASSIANO HEIMKMAIER FERNANDES, no exercício de suas funções, em viagem pela fronteira do Brasil (RS), utilizando via-tura oficial para o transporte de bebidas adquiridas para fins de comercialização, em tese, sem o devido pagamento de tributação, tudo conforme se retira da denúncia encaminhada via Ouvidoria (Encaminhamento 2903, Atendimento 2018002485).

Art 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 929635-2 GILVAN AMORIM DA SILVA, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sind, a contar do recebimento desta Portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art 5º Publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Quartel da DLF, Florianópolis, 9 de março de 2018.

RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM
Rsp p/ Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nr 114, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, no Art 5º e Art 56 da Lei Nr 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e Art 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Nr 19.237, de 14 de março de 1983, resolve:

Art 1º Constituir Comissão para revisão documental e das rotinas pertinentes aos processos administrativos no CBMSC (PAD, IPM, Sindicância, Investigação Preliminar, IT, Conselho de

Disciplina, Conselho de Justificação, Orientações quanto a deserção e Auto de Prisão em Flagrante), visando padronizar documentos e nomenclaturas, bem como dirimir dúvidas existentes nas rotinas dos citados processos.

Art 2º Ficam designados para compor a comissão:

- a) um representante do Estado-Maior-Geral;
- b) um representante da Corregedoria;
- c) três indicados pelo Comandante-Geral do CBMSC.

Art 3º Ficará a cargo da Ajudância-Geral a publicação dos nomes indicados pelo Comandante-Geral do CBMSC.

Art 4º Fica estipulado o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a entrega da revisão documental.

Art 5º Um vez por mês o presidente da Comissão deverá apresentar a evolução dos trabalhos realizados ao Comandante Geral do CBMSC.

Art 6º Os Comandantes, Chefes e Diretores deverão flexibilizar a liberação no mínimo de um dia por semana para a realização dos trabalhos dos integrantes da Comissão para as reuniões, conforme cronograma a ser apresentado pelo Presidente.

Art 7º Fica revogada a Portaria Nr 238, de 31 Maio 17, publicada em BCBM Nr 21, de 1º Jun 17.

Art 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis-SC, 19 de Março de 2018.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 571-18-EMG, de 20 Mar 18)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os seguintes Bombeiros Militares:

Ten Cel BM 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA;

3º Sgt BM 921015-6 ALOÍSIO KUNERATH KUNZ;

3º Sgt BM 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES;

3º Sgt BM CTISP 916315-8 ADINAIR SOUZA SILVA;

Sd BM 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES;

Sd BM 931856-9 FERNANDO TESSARO;

Sd BM 931737-6 JULIANA SANTOS DE SOUZA;

Sd BM 933569-2 MARIANA GABRIELLA SDRIGOTTI;

Por toda dedicação e apoio ao serviço da Divisão de Saúde e Promoção Social, servindo de lastro e orientação aos Bombeiros Militares e seus familiares. Pela disposição em atuar numa das áreas mais delicadas do ser humano que é a saúde mental, social, financeira e espiritual. Pela demonstração constante de amor ao que fazem e independente de suas graduações atenderem qualquer bombeiro que solicitasse a qualquer dia e hora, levando informações técnicas da divisão, apoiando nos momentos de luto, de enfermidades, acolhendo e encaminhando quando necessário. Cuidar de quem cuida tem sido a meta desses profissionais e por irem além de suas funções demonstrando que se importam verdadeiramente com as demandas de cada Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina, nosso muito obrigado e gratidão.

Individual, averbe-se.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 69-DP, de 12 Mar 18)

1º Ten BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI,

Ao 1º Ten BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANUELLI, por ter deixado a chefia do Centro de Justiça e Disciplina (CJD) - DP, onde labutou no período de 22 de fevereiro de 2016 à 12 de outubro de 2017, perfazendo 1 ano, 7 meses e 20 dias.

Durante este período, o Ten Leandro, exerceu com dedicação, competência, lealdade e dinamismo todas as funções que lhe foram confiadas, soube ainda cativar a admiração dos Bombeiros Militares companheiros de trabalho.

Possuidor de habilidade em relações interpessoais, as quais exercia com frequência, em razão das funções de Chefe do CJD, pois tinha que cobrar de seus subordinados e dar o exemplo.

Preocupava-se constantemente em dar melhores condições de trabalho aos Bombeiros Militares, conduzindo-os com maestria.

Tenente Leandro, gostaria de desejar sucesso nas novas funções que está exercendo no Batalhão de Operações Aéreas (BOA), Florianópolis e que continue com essa garra e competência para a melhoria do serviço Bomberil, e lembrá-lo que foi por esta competência demonstrada que foi convidado a trabalhar no BOA, desta forma, sua movimentação foi um prêmio pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina especialmente na DP.

Finalmente, agradeço com satisfação a sua excepcional dedicação e a entrega total nas atividades que exerceu na DP, desejando sucesso em seu novo local de trabalho, BOA (Florianópolis).

Rogo a proteção de Deus pai todo poderoso para que lhe conduza sempre pelos caminhos iluminados.

Quartel em Florianópolis, em 21 de fevereiro de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nr 442-18-DP, de 20 Mar 18)

Cap BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME

Elogio a Cap BM Mtcl 927277-1 ANA PAULA GUILHERME, que ora deixa a Diretoria de Ensino para exercer novas funções no Estado-Maior-Geral. Durante o tempo que passou na Diretoria de Ensino, não mediu esforços para realizar suas atribuições da melhor maneira possível. Profissional super competente, dedicada e de conduta disciplinar exemplar, sempre procurou maneiras de melhorar os processos nas seções que trabalhou, de maneira a aperfeiçoar a produtividade e a qualidade do serviço. Exemplo para os pares e subordinados e orgulho para os superiores, sempre muito cortês, porém firme. Temos certeza do seu sucesso nas novas missões. Felicidades e obrigado pelos serviços prestados à Diretoria de Ensino.

Individual, averbe-se.

Florianópolis 21 de março de 2018.

CHARLES FABIANO ACORDI - Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino - CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

1º Ten BM 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA

Elogio a 1º Ten BM 929634-4 NATÁLIA CAUDURO DA SILVA, pela dedicação que demonstrou por ocasião do planejamento para o Curso de Formação de Soldados 2018. Além das atividades inerentes ao Teste de Aptidão Física, pelas quais foi responsável e obteve um resultado excelente, realizou outras missões de planejamento, altamente complexas e igualmente exitosas. Isso só foi possível pela extrema competência e dedicação demonstradas.

Individual, averbe-se.

Florianópolis 21 de março de 2018.

CHARLES FABIANO ACORDI - Ten Cel BM
Diretor Intrn de Ensino - CBMSC (NB Nr 9-DE, de 15 Mar 18)

2º Ten BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA

De acordo com o Decreto-Lei Nr 12112 de 16 de setembro de 1980, em seu Art 9, item 6 e seu Parágrafo Único, Art 65, item 1 e Art 66, §1º, elogio o 2º Ten BM Mtcl 933674-5 IAN TRISKA, por desempenhar com com dedicação, competência e profissionalismo a coordenação da participação do CBMSC no II Seminário Internacional de Proteção e Defesa Civil, realizado entre os dias 13 e 14 de março em Florianópolis-SC. Oficial comprometido e organizado, o Ten BM IAN esteve envolvido desde o início das tratativas do evento, participando de reuniões e opinando sobre qual seria a melhor forma de destacar nossa instituição para o público externo, objetivo esse alcançado com maestria, tendo a participação do CBMSC sido de grande destaque e visibilidade por parte dos órgãos da imprensa e do público em geral. Individual. Averbese.

Quartel em Florianópolis-SC, 19 de março de 2018.

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (Nota Nr 582-18-EMG, de 21 Mar 18)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

INSTAURAÇÃO DO PAD Nr 66/2018/CBMSC

O RSP DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS/CBMSC, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 66/2018/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, supostamente, pelo Sd BM Mtcl 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ, por ter, no dia 12 Mar 18, às 1736h, ao enviar e-mail tratando das Centrais de Emergência existentes no CBMSC, respondido de maneira desatenciosa ao 1º Sgt BM CTISP ENIO FRANCISCO PEREIRA, Chefe do Setor de Telefonia da DiTI, tudo conforme consta do Encaminhamento Nr 40-18-DLFDire, incidindo, em tese, no item 94, do Anexo I, do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), "Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior".

Art 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art 5º Publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM).

Quartel da DLF, Florianópolis, 21 de março de 2018.

RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 5-DLF, de 21 Mar 18)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do 1º Ten BM Mtel 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, da DLF, para viajar a Brasília-DF, no período de 9 Abr a 29 Jun 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de participar, na condição de aluno, do Curso de Oficiais de Comunicações do Exército Brasileiro, na Escola de Comunicações do Exército, conforme indicação em Of Nr 1185-IGPM/3ª Sch/COTER, de 27 Dez 17 e conforme solicitação em Nota Nr 181-18-DLF de 7 Mar 18.

Do Sd-2 BM Mtel 932429-1 ALDO JOSÉ ANDRADE CAMARGO JÚNIOR, do PCSv/14º BBM (Xanxerê), para viajar a Erechim-RS no dia 26 Mar 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar e participar de instrução de operação do novo AT de Xanxerê, conforme solicitação em Nota Nr 82-18-14º BBM, de 21 Mar 18, do Cap BM André Luiz Grigulo, SCmt do 14º BBM (Xanxerê).

Do Sd-1 BM Mtel 930163-1 JÚLIO LEÃO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, do 1º/1ª/14º BBM (Xanxerê), para viajar a Erechim-RS no dia 26 Mar 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de buscar e participar de instrução de operação do novo AT de Xanxerê, conforme solicitação em Nota Nr 82-18-14º BBM, de 21 Mar 18, do Cap BM André Luiz Grigulo, SCmt do 14º BBM (Xanxerê).

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina